

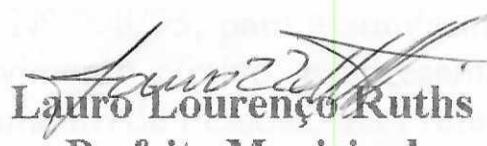
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA N° 038/98

O PREFEITO MUNICIPAL DE
LARANJEIRAS DO SUL - PR, no uso de suas atribuições legais e
de conformidade com o Artigo 82, Inciso I, combinado com o Arti-
go 92, § 1.^º da Lei Municipal N.^º 66/90 (Estatuto dos Funcionários
Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR,
RESOLVE CONCEDER LICENCA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE, pelo prazo de 42 (Quarenta e dois) dias, a contar de
13.02.98, a Servidora a Sr.^a NEIVA JOSEFI RODRIGUES, RG N°
4.062.118-0-PR, Professora, Nível 04 do Quadro de Pessoal desta
Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de
Laranjeiras do Sul-PR, 27 de Fevereiro de 1998.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal